## Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210175

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00020

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE TESTE TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. RÁPIDO COVID-19, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL NØ 9, LEI FEDERAL nº 13.979/2020, nº 14.124/2021 E DECRETO MUNICIPAL DE NØ 215/2021. PARA SUPRIR A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA.

O(a) Sr(a)LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, como CONTRATANTE e AMAZON MEDICAL CARE EIRELI como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) Hans Wagner Farias Correa, CPF nº014.771.142-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

## Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 30 de Abril de 2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO GESTOR(A) DO CONTRATO

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326